

Ambiente Segundo o Instituto Chico Mendes, seriam necessários R\$ 2 bilhões para regularizar a situação

Ocupações irregulares tomam 23% das florestas protegidas

André Borges
De Brasília

As florestas protegidas do país, áreas que já foram demarcadas e que devem ser fiscalizadas pela União, estão contaminadas por milhares de ocupações irregulares, um imenso caos fundiário que tem colaborado para escancarar ainda mais as portas da Amazônia para a mineração e o desmatamento ilegais.

O **Valor** teve acesso exclusivo ao plano de regularização fundiária das unidades de conservação elaborado pelo Instituto Chico Mendes (ICMbio). Nesse documento interno do instituto, encaminhado para análise do Ministério de Meio Ambiente (MMA), o Chico Mendes traça uma radiografia detalhada da situação atual em que se encontram as florestas mais importantes do país. O diagnóstico é preocupante.

O Brasil tem hoje 312 unidades de conservação, um mosaico de riqueza natural que envolve praticamente 10% de todo o território nacional, somando 75,1 milhões de hectares. Desse total, segundo o relatório do ICMbio, 16,9 milhões de hectares estão ocupados irregularmente por propriedades privadas. Na média, isso significa que, de cada

100 metros quadrados de floresta protegida, 23 metros são ocupados de forma irregular.

O cenário se agrava ainda mais quando verificadas as condições técnicas e de infraestrutura disponíveis para fiscalizar as unidades. O relatório aponta que, até maio, apenas 18% das áreas possuíam a devida demarcação física e de sinalização de perímetro, outros 5% estavam em processo de demarcação e 21% estavam parcialmente demarcadas. Nos demais 56%, portanto, não havia demarcação adequada. A essas falhas soma-se ainda “uma grande deficiência de informações gerenciais sistematizadas sobre as unidades de conservação”, informa o documento. Não há um sistema integrado de informações com dados e gráficos atualizados sobre todas as unidades.

Os técnicos do Chico Mendes, órgão do MMA que é responsável por fazer a gestão das florestas protegidas, fizeram as contas do investimento necessário para resolver, ainda que parcialmente, o passivo de terras a serem regularizadas. Entre 2012 e 2014, seria necessário desembolsar R\$ 905 milhões para pagar a fatura de milhares de desapropriações e indenizações a posseiros. Numa segunda etapa, entre 2015 e

2020, mais R\$ 1,14 bilhão teria de ser utilizado para financiar a liberação das terras.

O pacote de iniciativas inclui, por exemplo, o reassentamento de aproximadamente 8 mil famílias que hoje vivem nas unidades de conservação, além da emissão de títulos de concessão de direito real de uso (CDRU) para outras 28 mil famílias, um documento que autoriza a residência de pessoas que vivam em unidades enquadradas no critério de “uso sustentável”. Essa condição, no entanto, é minoria no quadro total das unidades protegidas. Dos 75,1 milhões de hectares, apenas 10,3 milhões se enquadram nessa situação. (*ver quadro*)

Trata-se, portanto, de um desembolso total de R\$ 2,045 bilhões nos próximos oito anos, um recurso que, na prática, dificilmente será aplicado. Se for, resolverá apenas parte do problema. Pelas contas do ICMbio, a execução de 100% das ações previstas em seu plano resultaria numa redução de 54% do passivo das áreas privadas localizadas nas florestas protegidas.

A efetivação de uma unidade de conservação, aponta o relatório do ICMbio depende, inevitavelmente, de duas condições básicas. Primeiro, é preciso viabili-

Mapa verde

Panorama das unidades de conservação federais

Área de proteção integral		
	Quantidade	Extensão (hectares)
Estação ecológica	31	6.808.790
Monumento natural	3	44.286
Parque nacional	68	25.361.854
Reserva biológica	30	3.904.444
Refúgio de vida silvestre	7	201.841
Total	139	36.221.214
Área de proteção de uso sustentável		
	Quantidade	Extensão (hectares)
Área de proteção ambiental	32	10.023.279
Área de relevante interesse ecológico	16	44.828
Floresta nacional	65	16.448.904
Reserva de desenvolvimento sustentável	1	64.441
Reserva extrativista	59	12.338.476
Total	173	38.919.929
Domínio de terras de unidades de conservação		
Área	Extensão (hectares)	
Terra pública federal e em bens da União	34.059.671	
Terra pública Estadual	13.799.387	
Terra em unidades que admitem domínio privado	10.378.675	
Terra sob domínio privado que deve ser desapropriada	16.903.409	
Total	75.141.143	

Fonte: Plano de regularização fundiária do ICMbio

zar a regularização fundiária que transfira o domínio de áreas para o poder público. Das 312 unidades protegidas do país, 251 estão em categorias em que o controle da área deve ser, obrigatoriamente, 100% público. Em segundo lugar, é necessário ter condições financeiras não apenas para criar, mas também para manter o território protegido. Na realidade, hoje o Chico Mendes não tem nenhuma dessas duas condições.

“Esse passivo de terras a serem regularizadas resulta principalmente da forma desestruturada como o problema tem sido abordado, pois não foram definidas e implantadas ações estruturantes capazes de dotar o ICMbio e seus antecessores das condições financeiras e operacionais necessárias para execução das metas a serem atingidas no

processo de regularização fundiária”, informa o instituto.

A precariedade de controle das florestas nacionais fica mais evidente quando observadas situações como a do Parque Nacional de Itatiaia, o primeiro do Brasil, criado em junho de 1937, na Serra da Mantiqueira, entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Desde a sua ampliação, realizada em setembro de 1982, até 2010, o parque não teve nenhum imóvel desapropriado. Somente em 2011 foram retomadas as ações de desapropriação.

O impasse atrapalha não só a atuação do poder público, mas também a vida de proprietários que já estavam nas terras antes delas serem transformadas em unidades de conservação. O próprio Chico Mendes reconhece que tem percebido “uma elevação considerável no número de

R\$ 905 milhões

teriam de ser desembolsados entre 2012 e 2014 para regularizar a situação das unidades de conservação

R\$ 1,140 bilhão

teria de ser aplicado numa segunda etapa de ações de regularização, entre 2015 e 2020

8 mil famílias

residentes em unidades de conservação seriam reassentadas entre 2012 e 2020

28 mil famílias

receberiam a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), em casos onde a permanência de residência é permitida

Falta de recursos e burocracia travam gestão de áreas

De Brasília

A dificuldade de pôr um fim na ocupação irregular de florestas protegidas passa, diretamente, pela escassez de caixa disponível para essa finalidade e pela burocracia que envolve o acesso a esses recursos. Entre 2002 e 2008, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) cobrou uma taxa de compensação de toda obra de infraestrutura que causasse algum tipo de impacto ao ambiente. O cálculo dessa taxa, gerenciada por uma câmara de compensação ambiental, tinha como piso a alíquota de

0,5% do custo total de cada obra. Sua função era, exclusivamente, promover ações de desapropriação e de melhoria da infraestrutura das unidades de conservação.

Ocorreu que os critérios que estabeleceram o percentual de cobrança enfrentaram uma série de contestações na Justiça. Em 2008, a cobrança acabou suspensa, após uma ação declaratória de inconstitucionalidade (ADI) movida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Por meio da Lei de Acesso a Informações, o **Valor** enviou ao Ibama uma série de questionamen-

tos sobre o desempenho das arrecadações de compensação realizadas naquele período. Segundo o instituto, “não existem dados sistematizados sobre as destinações feitas pelas antigas câmaras de compensação ambiental”.

Em 2009, informou o Ibama, as regras de compensação mudaram. Por meio de um decreto, a alíquota de 0,5%, que era o piso percentual cobrado sobre o preço total do empreendimento, passou a ser o teto da taxa. Em junho do ano passado, foi criado o Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF). Atual-

mente, esse comitê é responsável pela destinação dos recursos captados pela taxa de compensação. Segundo o Ibama, como a criação do comitê é recente, “ainda não é possível fazer uma série histórica com suas deliberações, prazos e metas”.

Em sete reuniões já realizadas, o CCAF destinou R\$ 31,4 milhões em recursos de compensação para 36 unidades de conservação municipais, estaduais e federais. O dinheiro também foi usado para realização de estudos de criação de novas florestas protegidas. Em julho do ano passado,

quando foi realizada uma das reuniões da Câmara Federal de Compensação Ambiental, havia um passivo de 429 empreendimentos sujeitos a cobrança de compensação ambiental. Desse, apenas 82 apresentavam o cálculo dos valores a serem pagos pelos empreendedores.

De acordo com uma fonte que participa das operações de compensação ambiental, ainda há muitos processos pendentes, sem terem desembolsado nenhum centavo até agora. Entre esses estão, por exemplo, grandes empreendimentos do setor de ener-

gia, como a hidrelétrica de Jirau, em construção no rio Madeira, em Porto Velho (RO), onde a fatura de compensação por impacto ambiental é calculada em aproximadamente R\$ 50 milhões. No caso da usina nuclear de Angra 3, o custo gira em torno de R\$ 40 milhões. O grande volume de obras de infraestrutura em andamento no país deverá gerar, em tese, um volume respeitável de compensações. Para a hidrelétrica de Belo Monte, por exemplo, que está em construção no rio Xingu, no Pará, estima-se uma indenização de R\$ 100 milhões. (**AB**)

Novas usinas na Amazônia exigirão mudança nos limites das unidades

De Brasília

A expansão da fronteira energética na região amazônica vai exigir um novo recorte no mapa atual das unidades de conservação do país. Para levar adiante seus principais projetos de geração hidrelétrica, o governo terá de eliminar parte do território de florestas protegidas. Pela lei atual, é proibida a construção de usinas quando elas afetam diretamente as unidades de conservação. Para se livrar dessa restrição, no entanto, o governo decidiu lançar mão do seguinte expediente: redefinir o território das unidades de conservação.

O expediente deverá ser usado para viabilizar a instalação de duas grandes usinas planejadas para o Juruena, no norte do Mato Grosso. Nesse rio — que segue ao lado do Teles Pires, para formar o Tapajós — o governo pretende erguer as hidrelétricas de São Simão Alto e Salto Augusto Baixo, usinas que somam quase 5 mil megawatts de potência. No Plano Decenal de Energia (PDE), a previsão é de que os dois projetos estejam em operação a partir de 2021.

Dada a dimensão desses empreendimentos, a previsão é de que haja impacto direto no Parque Nacional do Juruena, que cobre a maior parte da extensão do rio, alcançando cinco municí-

pios dos Estados de Mato Grosso e Amazonas. Com área de 1,96 milhão de hectares, o Juruena é o quarto maior parque nacional do país, respondendo por 5,3% de todos os parques protegidos.

No início deste ano, o governo alterou, por meio de uma medida provisória, os limites de sete unidades de conservação da Amazônia, retirando delas as áreas que serão alagadas por reservatórios de hidrelétricas previstas para o rio Tapajós. A polêmica MP, que depois foi aprovada sem dificuldades pelo Congresso, abriu caminho para a construção das usinas de Jatobá e São Luiz do Tapajós, esse último considerado o último grande projeto hidrelétrico do país, só inferior às hidrelétricas de Itaipu, Belo Monte e Tucuruí.

Um levantamento realizado pelo Instituto Acende Brasil aponta que, de todo o potencial hidrelétrico brasileiro, estimado em 250 mil MW de potência, 30% foram aproveitados até agora. Desse total, 100 mil MW estão na bacia do rio Amazonas, do qual, segundo o instituto, menos de 1% teria sido explorado. O acesso a esse potencial, no entanto, embute uma série de obstáculos. Metade dos aproveitamentos, de acordo com o instituto, interfere em unidades de conservação ou terras indígenas. (**AB**)



Construção de hidrelétricas na região amazônica trará consequências diretas nas unidades de conservação

DANIEL WAINSTEIN/VALOR

As reservas

As unidades de conservação, popularmente conhecidas como parques ou reservas, estão divididas em dois grandes grupos: o de proteção integral e o de uso sustentável. As florestas de proteção integral, como o próprio nome diz, são aquelas que exigem máximo rigor de fiscalização e controle, sem interferência humana. Nesses casos, só se admite o uso indireto de seus recursos naturais, ou seja, ações que não envolvam consumo, coleta, dano ou destruição. Ao todo, cinco categorias se enquadram nessa situação: Estação Ecológica (Esec), Reserva Biológica (Rebio), Parque Nacional (Parna), Monumento Natural (MN) e Refúgio de Vida Silvestre (Revis).

Já nas unidades de conservação de uso sustentável, a proposta é conciliar a conservação da natureza com o uso de parte de seus recursos, sem prejuízo para as riquezas naturais. Há sete categorias que preveem esse tipo de operação: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie), Floresta Nacional (Flona), Reserva Extrativista (Resex), Reserva de Fauna (Refau), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Além de permitir a moradia de pessoas, essas unidades podem envolver, algumas vezes, até mesmo atividades industriais, como a extração de minérios.

Atualmente, há 312 unidades de conservação no país, sendo 139 de proteção integral e 173 de uso sustentável. Cada uma dessas unidades é criada por meio de decreto presidencial ou por lei. O Instituto Chico Mendes (ICMbio), ligado ao Ministério de Meio Ambiente, é o órgão federal responsável pela gestão dessas florestas protegidas.